



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

**Altera a Estrutura Organizacional
da Seção Judiciária do Estado do
Rio Grande do Norte.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª
REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o decidido na sessão do Pleno do dia 24 de
maio de 2006,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender os efeitos da Resolução nº 12 de 26 de abril de
2006, em relação à 9ª Vara Federal do Rio Grande do Norte, com sede em Caicó.

Art. 2º. A estrutura organizacional da Seção Judiciária do Rio
Grande do Norte passa a ser a que figura no Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução produz seus efeitos a partir do dia 24 de
maio de 2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A – DIRETORIA DO FORO

1. – GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO

- 1.1. - Seção de Apoio Jurídico
(01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 1.2. – Seção de Controle Interno
(01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 1.2.1. – Setor de Verificação e Análise
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 1.3. – Comissão Permanente de Licitação
- 1.4. – Pregoeiro Oficial

2. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ

- 2.1. – Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais
(01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 2.1.1. – Setor de Apoio Técnico e Informática
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 2.1.2. – Setor de Distribuição, Certidão e Protocolo
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO DE CAICÓ

- 3.1. – Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais
(01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.1. – Setor de Apoio Técnico e Informática
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.1.2. – Setor de Distribuição, Certidão e Protocolo
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

ANEXO I

(continuação)

- 4. – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 - 4.1. Gabinete do Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
 - (01) Secretário de Diretoria Administrativa – FC - 04
 - 4.1.1. - Seção de Desenvolvimento Organizacional e Treinamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente de Desenvolvimento Organizacional e Treinamento – FC – 03
 - 4.1.2. – Seção de Comunicação Social
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 4.2. – NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 - 4.2.1. – Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - 4.2.1.1. Setor de Planejamento
 - (01) Supervisor Assistente – FC – 04
 - 4.2.1.2. Engenharia
 - 4.2.2. Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente de Manutenção e Controle de Uso de Veículos – FC – 03
 - (01) Auxiliar Especializado – FC – 02
 - 4.2.2.1. – Setor de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.2.3. – Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 4.2.3.1. – Setor de Execução Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 4.2.4. – Seção de Material e Patrimônio
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 4.2.4.1. – Setor de Almoxarifado
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - 4.2.5. – Seção de Serviços Gerais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente de Manutenção Predial – FC – 03
 - (01) Assistente de Correspondências – FC – 03
 - (02) Assistente de Telefonia – FC – 03
 - 4.2.6. – Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente de Compras Diretas – FC – 03
 - 4.2.6.1. – Setor de Contratos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

ANEXO I (continuação)

4.3. – NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

4.3.1. – Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06

4.3.2. – Seção de Folha de Pagamento

(01) Supervisor de Seção - FC – 05

4.3.2.1. – Setor de Processamento

(01) Supervisor Assistente – FC - 04

4.3.3. – Seção de Pessoal

(01) Supervisor de Seção - FC – 05

4.3.3.1. – Setor de Assuntos da Magistratura e Movimentação de Pessoal

(01) Supervisor Assistente – FC - 04

4.3.3.2. – Setor de Registro Funcional

(01) Supervisor Assistente – FC - 04

4.3.3.3. – Setor de Legislação e Jurisprudência.

(01) Supervisor Assistente – FC - 04

4.3.4. – Seção de Programas e Benefícios

(01) Supervisor de Seção - FC – 05

4.3.5. – Seção de Assistência à Saúde

(01) Supervisor de Seção - FC – 05

4.3.6. – Seção de Biblioteca

(01) Supervisor de Seção FC – 05

(01) Assistente de Biblioteca - FC – 03

4.4. – NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4.1. – Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06

4.4.1.1. – Setor de Sistema de Informação

(01) Supervisor Assistente – FC - 04

(01) Assistente de Apoio à Internet - FC – 03

4.4.1.2. – Setor de Processamento de Dados

(01) Supervisor Assistente – FC - 04

4.4.1.3. – Setor de Suporte e Manutenção

(01) Supervisor Assistente – FC - 04

4.4.1.4. – Setor de Conectividade à Rede

(01) Supervisor Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

ANEXO I

(continuação)

4.5. – NÚCLEO JUDICIÁRIO

4.5.1. – Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC – 06

(01) Assistente de Protocolo Integrado – FC - 03

4.5.1.1. – Setor de Arquivo Judicial e Administrativo

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

(01) Assistente de Depósito Judicial – FC - 03

4.5.1.2. – Setor de Atendimento e Informações Processuais

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

4.5.2. – Seção de Contadoria

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

4.5.2.1. – Setor de Cálculos e Liquidações

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

(01) Assistente de Cálculos Especializados – FC - 03

4.5.3. – Seção de Distribuição

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Distribuição – FC - 03

(01) Assistente de Protocolo – FC - 03

(01) Auxiliar de Recebimento de Petições Iniciais – FC - 02

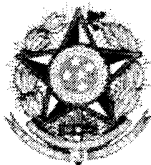
4.5.3.1. – Setor de Cadastramento e Autuação de Processos

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

4.5.4. – Seção de Registro e Distribuição do Juizado Especial Federal

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Registro e Distribuição dos JEF – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

ANEXO I
(continuação)

B – VARAS COMUNS (1ª, 3ª, 4ª e 5ª)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (04) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Assistente de Audiência – FC - 03
- (04) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (24) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 – Setor de Pesquisa de Jurisprudência

- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (04) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Assistente de Audiência – FC - 03
- (04) Auxiliar Especializado – FC - 02

3. - SECRETARIA DE VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (04) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (04) Secretário – FC - 03

3.1.1 – Setor Técnico de Cálculos e Publicação

- (04) Assistente Técnico III – FC - 03

3.1.2 – Setor de Procedimentos Ordinários

- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (12) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.3 - Setor de Procedimentos Executivos

- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (08) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.4 - Setor de Procedimentos Especiais

- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (04) Assistente-Técnico III – FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

ANEXO I (continuação)

C – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS (2ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Audiência e de Gravação – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (06) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Audiência e de Gravação – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3. - SECRETARIA DE VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (01) Secretário – FC - 03

3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.1.1. – Setor de Ações Criminais

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.1.2 – Setor de Controle e Acompanhamento de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.1.3 - Setor de Procedimentos Criminais Diversos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.1.4 - Setor de Procedimentos do Juizado Especial

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2 – Seção de Execução Penal

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1 – Setor de Controle Processual

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3 – Setor Técnico de Publicação

- (01) Assistente Técnico III – FC - 03

3.1.4 – Setor Técnico de Controle e Acompanhamento de Execução de Penas alternativas e de Suspensão Condicional do Processo

- (01) Assistente Técnico III – FC - 03

3.1.5 – Setor de Procedimentos Sigilosos e Quebra de Sigilo

- (01) Assistente Técnico III – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

ANEXO I
(continuação)

D – VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (6ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (06) Executante de Mandados – FC - 05

- 1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3. - SECRETARIA DE VARA
 - 3.1. – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ – 3
 - 3.1.1. - Seção de Execução Fiscal
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.1.1. - Setor de Publicação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.2. - Seção de Procedimento Fiscal
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.3. – Seção de Controle de Diligências
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.4. – Seção de Cálculos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.5. – Seção de Leilão e Avaliação
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

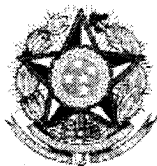
ANEXO I (continuação)

E – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (7ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 1.1. – Setor de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3. – SECRETARIA DA VARA
 - 3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
 - (01) Secretário – FC - 03
 - (01) Assistente de Atendimento e Atermação – FC – 03
 - (02) Executante de Mandado – FC - 05
 - 3.1.1. – Setor de Cálculo
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.2. – Setor de Agendamento e Controle de Perícias e Audiências
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.3 – Setor de Análise e Andamento Processual
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (02) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 3.1.4. - Setor de Expedição e Cumprimento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

ANEXO I
(continuação)

F - 8ª VARA (MOSSORÓ)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (02) Executante de Mandados – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3. - SECRETARIA DA VARA
 - 3.1. – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
 - 3.1.1. - Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.3. – Seção de Execuções Fiscais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.4. – Seção de Juizado Especial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Auxiliar do Juizado Especial – FC - 02



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

ANEXO I
(continuação)

G - 9ª VARA (CAICÓ)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (02) Executante de Mandados – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3. - SECRETARIA DA VARA

3.1. – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3

3.1.1. - Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3. – Seção de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.4. – Seção de Juizado Especial

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Auxiliar do Juizado Especial – FC - 02

H - TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

1. – SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

- (01) Secretário da Turma Recursal – FC – 05